



## Juventude rural e políticas públicas: avanços e limites

Rosana Maria Badalotti  
Maxemino Luiz Martinelli  
Cristiane Tonezer, Sonia Bottega

### Resumo

Considerando a complexidade que envolve a categoria juventude e mais especificamente a juventude rural, parte-se do pressuposto de que uma definição, baseada em elementos físico/biológicos/comportamentais, não contempla a diversidade. Este artigo de revisão bibliográfica e documental analisa a relação entre juventude rural e políticas públicas, seus avanços e limites. As políticas públicas específicas para a juventude foram criadas a partir de 2004 e representam um processo de reconhecimento desta categoria na agenda pública do governo federal em parceria com a sociedade civil. Neste processo, os jovens em sua diversidade vêm reivindicando a efetivação de uma Política Pública de Estado, a consolidação de uma política para a juventude rural, um projeto de agricultura familiar que tenha como centro a juventude, a reforma agrária e uma mudança na estrutura fundiária.

**Palavras-chave:** Juventude. Juventude rural. Políticas Públicas.

### Introdução

De maneira geral, as políticas específicas, tanto para jovens urbanos, quanto rurais, possuem como base a Lei 11.129 de junho de 2005 que institui a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, primeiras ações para a constituição de uma Política Nacional de Juventude (PNJ). Esta normatização delimita uma faixa etária para a condição da juventude, que compreende indivíduos entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos. (CONJUVE 2006).

A PNJ possui como base os princípios de promoção da autonomia e emancipação dos jovens; a valorização e promoção da participação social e política, o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem. (CONJUVE 2006).

Cabe salientar, que frente aos diversos recortes e faixas etárias utilizadas para delimitar a juventude, neste estudo optou-se pelo disposto na Lei nº 11.129/2005 já referenciada, na Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de



juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), bem como na definição do Conjuve que situa a juventude como uma categoria social, parametrizada por uma faixa etária, que em suas múltiplas identidades, posições e vivências, abrange os brasileiros e as brasileiras, entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos. (CONJUVE, 2006).

Segundo Castro (2009), os jovens são considerados teoricamente como sujeitos chaves para o desenvolvimento rural. A partir dessa afirmação destaca que o protagonismo dos jovens rurais na construção de políticas públicas é fundamental para que a juventude permaneça ou não no meio rural como sujeito responsável pela manutenção e ampliação do patrimônio familiar.

Considerando as potencialidades e fragilidades vivenciadas pelos jovens rurais em suas diferentes trajetórias, que passam pelo acesso e/ou falta de terra, lazer, educação, saúde e recursos de crédito financeiro para investir na propriedade rural, Barcellos (2014), afirma que tais potencialidades ou fragilidades poderiam ser garantidas e/ou supridas através da implementação de programas e políticas públicas efetivas. Ainda segundo o autor, a juventude rural precisa ser considerada como um ator que se articula politicamente, na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas que atendam suas demandas. Nesse sentido, a juventude é um tema transversal, que deve ser abordado no conjunto do escopo das políticas voltadas para a área social. (BARCELLOS, 2014).

De acordo com Castro (2016, p. 100), entre 2005 a 2015, diferentes ações governamentais em conjunto com a sociedade civil, “[...] trouxeram a juventude para o centro do debate dos rumos para o desenvolvimento brasileiro [...]”, as quais garantiram um novo *status* para a juventude a partir de avanços e visibilidade de uma agenda relacionada à questão da juventude neste período. Apesar dos avanços, a autora afirma que ainda permanecem fragilidades e limites em relação às pautas da juventude, e particularmente da juventude rural, pois “[...] as possibilidades reais de escolarização, acesso a terra e à renda, muito valorizados como caminhos para a construção de autonomia”, são desafios para muitos jovens que vivem no mundo rural, na medida em que, enfrentam barreiras para sua autonomia e possibilidades de escolhas. (CASTRO, 2016, p.101)

A partir desta problematização, este artigo se propõe a realizar uma revisão bibliográfica e documental sobre a diversidade que envolve a juventude como categoria teórica e condição social, com ênfase para a complexidade em torno da juventude rural e mais especificamente para estudos e ações voltadas às políticas públicas, seus limites e possibilidades no que se refere à inserção dos jovens rurais, não somente como agentes produtivos, mas como protagonistas no processo de discussão, elaboração e



implementação das políticas públicas.<sup>1</sup>

Para tanto, este texto está estruturado em três sessões. Na primeira sessão aborda-se o conceito de juventude como categoria teórica e condição social, destacando que se trata de uma categoria construída historicamente e socialmente, e que, portanto, não pode ser reduzida ou compreendida apenas em sua dimensão biológica ou faixa etária. Na sequência, se destaca o debate que envolve as conquistas e lutas voltadas aos direitos sociais da juventude rural e sua relação com as políticas públicas. Por fim, discute-se sobre os avanços e limites das políticas públicas para a juventude rural e sobre a importância da mobilização e envolvimento dos jovens rurais na construção de ações e estratégias que atendam as diversidades e singularidades dos mesmos.

### **Juventude como categoria teórica e condição social**

Autores como Bourdieu (1983) e Pais (1993), ampliam a discussão sobre o conceito de juventude para além da dimensão da faixa etária. Segundo Bourdieu (1983), reduzir a juventude a uma classificação etária, é um mecanismo de poder. Afirma que juventude é apenas uma palavra, pois os modos de classificação, que opõem faixas etárias, por exemplo, entre jovens e velhos, significam uma divisão de poderes, que impõem limites e buscam produzir uma ordem hierárquica, entendida pelo autor como objetos de manipulação.

Para Pais (1993, p.29), o conceito de juventude, ao contrário de representar uma delimitação pela idade biológica, deve ser entendida a partir das construções sociais que envolvem tal dimensão. A definição pela faixa etária, segundo o autor, restringe a compreensão do jovem enquanto sujeito de direitos e, sobretudo, limita em relação aos fatores ou condicionantes histórico-sociais de construção da juventude, enquanto, “[...] categoria socialmente construída [...] no contexto de particulares circunstâncias econômicas, sociais ou políticas, uma categoria sujeita a modificar-se ao longo do tempo”.

Desta forma, a partir da compreensão de juventude como uma construção social, é possível incluir outros aspectos, inclusive o da classificação etária, contribuindo desta forma para a interpretação de um fenômeno social mais complexo, que não se restringe isoladamente em apenas um fator. (BOURDIEU, 1983).

Diferentemente da perspectiva proposta por Bourdieu (1983) e Pais (1993), a

<sup>1</sup> Este texto é um recorte de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó).



Organização das Nações Unidas (ONU) orienta a adoção do recorte etário no que diz respeito à classificação de um parâmetro para ser considerado jovem, recomendando a idade entre 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos. No Brasil, a orientação do Poder Executivo, inicialmente pretendia seguir as orientações da ONU. Contudo, através da Lei nº 11.129/2005, estendeu o limite da faixa para até 29 (vinte e nove) anos, salientando em seu Art. 11, que compete a SNJ, articular todos os programas e projetos destinados aos jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, ressalvado o disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. (PROJETO JUVENTUDE, 2004).

Para além da faixa etária delimitada, a SNJ, compreende o termo juventude, no documento intitulado Projeto Juventude (2004, p. 10-11), como “[...] uma fase marcada centralmente por processos de desenvolvimento, inserção social e definição de identidades, o que exige experimentação intensa em diversas esferas da vida”. A Lei no 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), em seu Art. 1º, referenda a Lei 11.129/2005 no que se refere à faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

Nesta direção, a criação da SNJ ocorreu para desenvolver ações voltadas para a qualificação do nível de escolaridade e profissional, para a criação de serviços socioeducativos e trabalho comunitário, voltados a juventude, caracterizando segundo Gohn (2014), diferentes projetos e ações coletivas propostas em parceria entre a sociedade civil e as esferas governamentais.

Consideramos também o entendimento do Conjuve, espaço de articulação e formulação de políticas para a juventude, que compreende a juventude, como uma etapa da vida que, como outras, possibilita a vivência e construção de trajetórias, desafios e experiências. Esse entendimento demonstra que ser jovem, ultrapassa a classificação biológica e etapista, chamando a atenção para as relações sociais. Outro aspecto a ser destacado, remete a compreensão das diversidades e particularidades que diferenciam os jovens uns dos outros. (CONJUVE, 2006).

Como destaca Pais (1993, p.33), “[...] os modos de existência juvenil são caracterizados por uma série de rupturas e percursos bastante diferentes uns dos outros”. Deixar de entender que essas configurações e percursos se constituem de diferentes formas, a partir de variáveis diversas associadas a tais construções sociais, tal como, classe social, gênero, etnia, escolaridade, entre outras, seria desconsiderar “[...] principalmente, o modo de ser, o contexto social na qual estão inseridos e, acima de tudo, as suas diferenças, que são elementos decisivos para compreender a construção social das identidades”.

Entre as temáticas que envolvem os estudos sobre as juventudes, mais *Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios*  
Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017



recentemente se destacam àqueles voltados às políticas públicas para a juventude rural. Adentrar no complexo mundo, principalmente no que diz respeito aos estereótipos que cercam a juventude rural e as fragilidades dos programas e das políticas públicas, é estar inferindo que existem mecanismos possíveis para amenizar a questão da invisibilidade social do jovem rural.

Essa invisibilidade do jovem rural é descrita por Carneiro (1998) como um fator de exclusão, uma vez que, a maior parte das políticas públicas historicamente têm negligenciado os jovens, e mais especificamente os jovens rurais. Essa fragilidade, segundo o Conjuve (2006), está relacionada à ausência de prioridades em relação a grupos específicos ou minoritários, visto que, questões como o êxodo e a sucessão rural precisam ser enfrentadas no Brasil. Segundo Menezes, Stropasolas e Barcellos (2014, p. 202) “[...] nas últimas décadas, está ocorrendo uma inegável diminuição da porcentagem de jovens e de adultos que vivem nas áreas rurais”, pois segundo dados do IBGE (2010), “[...] cerca de oito milhões de pessoas em uma faixa etária considerada jovem (15 a 29 anos) estão no rural, representando 27% de toda a população que vive nesse espaço”.

Carneiro (1998) e Castro (2009) descrevem que a inserção do jovem rural, muitas vezes se restringe ao seu papel como agente produtivo na manutenção e ampliação do patrimônio familiar, aspecto este que pode representar uma forma de segregação da juventude a outras dimensões da vida social. Nesta direção, alguns estudos referem-se ao jovem rural apenas em sua “[...] condição de aprendiz de agricultor no interior dos processos de socialização e de divisão social do trabalho no interior da unidade familiar, o que os tornam adultos precoces já que passam a ser enxergados unicamente pela ótica do trabalho”. (CARNEIRO, 1998, p. 1).

Esse olhar restrito, segundo Carneiro (1998), em relação à condição da juventude demonstra a necessidade de se ampliar o foco dos estudos para outras dimensões da vida social, enquanto construção social, para além da esfera produtiva e econômica. De acordo com a autora, o sistema capitalista, ao enfatizar o processo de modernização da agricultura, baseado no modelo industrial de produção, limita a significação do mundo social, ao impor fronteiras culturais e sociais, que dificultam idealizações e projetos dos jovens rurais em permanecer no meio rural.

Stropasolas (2014, p. 185), remete a dados divulgados por organismos nacionais e internacionais (PNAD/IBGE, ONU e Unicef), relacionados a precariedade e desigualdade social vivenciadas, pelas populações infantojuvenis no meio rural brasileiro. Tais desigualdades são decorrência de disparidades de desenvolvimento regional construídas





historicamente em diferentes níveis entre as quais se destacam “[...] às hierarquias de poderes e diferenças de classe social, etnia, raça, gênero e geração, enfim, ao acesso diferenciado às oportunidades, aos direitos de cidadania, às políticas públicas e aos bens da modernidade”.

Nesta direção, esse autor (2014, p.190) chama a atenção para a importância em considerar “[...] os novos perfis identitários que vêm sendo gestados nos diferentes contextos sociais em que interagem os diversos estratos sociais da juventude”, no processo de construção das políticas públicas.

[...] pensar a categoria juventude, na sua maior diversidade possível, exige que se inclua também nas análises e nas políticas as redefinições nos perfis identitários e as temáticas de gênero, geração, raça, etnia, sexualidade etc., visando dar conta das várias dimensões que constituem a totalidade da vida social da juventude e que têm sido afirmadas de forma recorrente pelos próprios jovens nos eventos organizados, seja pelo Estado, seja pelos movimentos sociais, entre outros. (STROPASOLAS, 2014, p.195)

No Brasil, segundo Barcellos (2014) e Castro (2016), recentemente a juventude rural passa a ser referenciada como um agente de atuação política que se organiza para reivindicar direitos e políticas sociais no âmbito do governo federal, aspectos que serão tratados na próxima sessão.

## **Direitos sociais e políticas públicas para a juventude**

Para Cruz e Guareschi (2010, p.13) “[...] o século XVIII instaura a chamada era dos direitos civis, necessários à ordem burguesa, pois era preciso liberdade de ir e vir para vender a força de trabalho, bem como ter a garantia de segurança em relação à propriedade privada”. A efetivação dos direitos sociais estava atrelada às condições econômicas, ou seja, à intervenção do Estado e o nascimento dos direitos sociais do século XX, resultou das lutas enfrentadas pela classe trabalhadora. Até o início do XX prevaleciam ideias liberais de um estado mínimo, que somente assegurasse a ordem e a propriedade do mercado como regulador “natural” das relações sociais. (CRUZ E GUARESCHI, 2010).

A extensão dos direitos políticos aos trabalhadores e a introdução dos chamados direitos sociais foram responsáveis pela expansão do conceito de cidadania. Os direitos passam a serem assegurados por meio de políticas públicas e sociais representada na figura do Estado. (PEREIRA, 2009).



Ainda segundo Cruz e Guareschi (2010), política pública é a resposta do Estado frente às demandas que emergem da sociedade, se caracterizando como um conjunto de ações, formando uma rede complexa. Como destaca Pereira (2009), o Estado social tomou como parâmetro um modelo estatal de intervenção na economia de mercado, passando a gerir sistemas de proteção social devido à expansão e fortalecimento do setor público. Desta forma, os movimentos sociais no Brasil podem ser caracterizados pela tensão entre a busca de autonomia frente ao Estado e o desejo de contribuir para sua democratização. (TRALDI, 2007).

Como destaca Rua (1998), a partir de 1990, as políticas públicas voltadas aos jovens, começam a ganhar forma. Contudo, a autora salienta que devido a uma construção histórica de uma sociedade com modulações dominantes sobre seus sujeitos jovens, acabam interferindo no processo de construção de políticas para a juventude que vão além do contexto instituído, por exemplo, no Estatuto da Criança e Adolescente.

A partir da década de 2000, tanto a agenda pública, quanto o debate acadêmico passam a incluir e compreender a diversidade da juventude, de sua organização por meio da representação política em múltiplos espaços de atuação. Identifica-se também nos últimos quinze anos a consolidação da identidade política juventude em movimentos sociais, caracterizando “[...] uma multiplicidade de identidades políticas que se apresentam tanto no campo das políticas públicas de juventude quanto no campo político da juventude”. (CASTRO, 2016, p. 101)

A partir deste contexto, ações específicas voltadas ao campo político da juventude foram constituídas através de seminários, pesquisas, reivindicações de grupos, movimentos e redes de jovens, que discutiam a questão da juventude de forma mais sistêmica. Segundo a SNJ em 2004, na Câmara Federal foi instituída a Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude, que iniciou um processo de debate sobre a constituição do Plano Nacional de Juventude, do Estatuto da Juventude, entre outras ações já destacadas. (SNJ, 2012).

No que se refere às políticas para a juventude rural, em 2011 o Comitê Permanente de Promoção de Políticas para a Juventude Rural (Condraf) por meio da Resolução nº 79, prevê tanto a proposição como o acompanhamento de políticas, sejam finalísticas e/ou transversais dirigidas aos jovens, que desenvolvem atividades rurais, além da viabilização das políticas públicas a fim de atender as demandas dos jovens no meio rural.

Para Menezes, Stropasolas, Barcellos (2014. p.127), as políticas públicas *Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios* Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017



voltadas à juventude rural devem ser pensadas conjuntamente com um projeto societário mais amplo, que possa efetivamente superar as desigualdades geradas historicamente pelo modelo de desenvolvimento rural baseado no latifúndio e no agronegócio,

Castro (2016, p.104) destaca que as institucionalidades criadas nos últimos dez anos, a exemplo da SNJ e do Conjuve, foram fundamentais para que a temática da juventude assumisse visibilidade nacional, caracterizando um importante avanço nesse período do reconhecimento social desta categoria, processo este “[...] que envolveu múltiplos atores, e o reconhecimento do papel da juventude como um ator político desse processo da disputa da sociedade brasileira e mais especificamente no tema agrário”. A autora coloca ainda entre os principais avanços, o “[...] reconhecimento social da juventude rural que sempre teve um espaço muito invisibilizado nessas representações sociais e acadêmicas de juventude”, bem como a ampliação e diversificação da categoria juventude rural para as juventudes do campo, das águas e da floresta “[...] como um processo de auto-construção de identidades políticas”.

Sobre o caráter particular do meio rural, inúmeros são os desafios enfrentados pelas diversas juventudes nesse contexto. Entre estes, o Conjuve (2006, p. 36), destaca “[...] a precariedade e, inclusive, a ausência das políticas públicas que estimulem e [...] garantam o acesso a terra e aos mecanismos para torná-la produtiva e sustentável, assim como assegurem os direitos trabalhistas”. Além disso, são urgentes políticas que possibilitem o acesso a serviços de infra-estrutura social nas áreas de educação pública, saúde, cultura e lazer, estratégias que minimizem o esvaziamento populacional e a masculinização das áreas rurais, provocados, pela falta de perspectivas de permanência no espaço rural que coloca a migração como uma alternativa forçada e não como um exercício de liberdade de escolha de cada indivíduo.

Diante dos desafios colocados para o avanço das políticas públicas e ações destinadas à população rural em sua diversidade, Menezes, Stropasolas e Barcellos (2014, p.206), destacam que nas duas últimas décadas houve preocupação em relação à formulação de políticas específicas para agricultores familiares, e a partir de 2003 “[...] para populações quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, etc., além de programas para segmentos específicos destas categorias sociais, nomeadamente mulheres e jovens”.

Dentre os programas voltados aos jovens, destacam-se no Quadro I aqueles destinados especificamente à juventude rural e constituídos entre 2004/2007, como: Pronaf Jovem; Nossa Primeira Terra; ProJovem campo - Saberes da Terra e o Consórcio Social da





Juventude Rural, os quais serão apresentados mais detalhadamente na sequência.

Quadro I: **Programas voltados aos jovens rurais**

Programa	Ano	Ministérios/Parceiros	Objetivo
Pronaf Jovem	2004	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) <sup>2</sup>	Linha de financiamento do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf) especialmente criada para os filhos dos agricultores familiares e contempla jovens de 16 a 25 anos que tenham concluído o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou escolas técnicas agrícolas de nível médio, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional.
Nossa Primeira Terra (NPT)	2004	Ministério da Defesa (MD) e MDA	Linha de financiamento especial, criada pelo governo federal dentro do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PCNF), com o objetivo de possibilitar aos jovens brasileiros a oportunidade de permanecer no campo e contribuir para o desenvolvimento rural ao invés de migrarem para as grandes cidades. O financiamento visa atender a jovens sem terra, filhos de agricultores e estudantes de escolas agrotécnicas, na faixa etária de 18 a 24 anos que desejem adquirir uma propriedade rural.
Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem campo) - Saberes da Terra	2005	Ministério da Educação (ME) <sup>3</sup>	Desenvolver políticas públicas de Educação do Campo e de Juventude que oportunizem a jovens agricultores (as) familiares, com idade entre 18 a 29 anos, excluídos do sistema formal de ensino, a elevação de escolaridade em Ensino Fundamental com qualificação profissional inicial, respeitadas as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica e produtivas dos povos do campo.
Consórcio Social da Juventude Rural	2007	Fetraf-Sul/CUT; Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e MDA.	Qualificar jovens que residem em comunidades rurais, facilitando o seu acesso ao emprego e a outras formas de geração de renda. Para participar, esses jovens devem integrar famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo e ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental ou médio.

Fonte: Elaboração dos autores (2017)

Segundo o Conjuve (2006, p.113), o Pronaf Jovem, trata de “[...] uma linha de

<sup>2</sup> O MDA, juntamente com outros oito ministérios, foi extinto em maio de 2016 através de Medida Provisória n. 726/16 pelo governo interino de Michel Temer e passou a compor pasta do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, antes denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

<sup>3</sup> A partir de maio de 2016, o Ministério da Educação (ME) passou a ser denominado Ministério da Educação e Cultura (MEC).



crédito especial destinada a agricultores com idades entre 16 e 25 anos, que estejam concluindo o Ensino Médio em centros familiares ou escolas técnicas agrícolas”. Nossa Primeira Terra, “[...] é uma das principais linhas de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário, [...] criada para atender a demanda de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares”. Já no Consórcio Social da Juventude Rural, “[...] os jovens aprendem a lidar com valores humanos, com aulas de ética e cidadania, além de educação ambiental e gestão para o desenvolvimento”. No Saberes da Terra é oferecida qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores, visando “[...] ampliar o acesso e a qualidade da educação respeitando as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtivas dos povos do campo”.

Menezes, Stropasolas e Barcellos (2014, p.206), destacam também as ações de governo voltadas para a juventude no espaço rural, entre 2003 e 2010, realizadas por diferentes ministérios voltadas a disponibilização de crédito para aquisição de terra ou para a realização de projetos técnicos, de formação em educação do campo e de produção agropecuária, tais como o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF-NPT) e Pronaf Jovem, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que aborda de forma transversal os(as) jovens do campo ao propor o fomento da educação básica, integrando qualificação social e profissional ao ensino fundamental, bem como o ProJovem Campo, executado pelo Ministério da Educação (ME), e o Consórcio Rural da Juventude, proposto pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e MDA em parceria com as organizações sindicais. Ainda segundo os autores, as políticas públicas específicas para a juventude rural, como Nossa Primeira Terra e Pronaf Jovem, também apresentam limites, pois não estão atendendo às demandas e ao anseio da juventude rural.

Entre ações organizadas pelo governo e sociedade civil após 2010, se destacam seminários, conferências, programas e planos. Em 2011, aconteceu na Câmara dos Deputados, o Seminário Nacional da Juventude Rural, cujo foco foi *A permanência do jovem no campo e a continuidade da agricultura familiar no Brasil*, “[...] onde se abordou temas como sucessão nas propriedades familiares, agenda política e os desafios para a consolidação da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável”. A II Conferência Nacional de Juventude realizada no mesmo ano contou com a participação significativa de grupos politicamente organizados de jovens do campo que propuseram a “[...] criação de uma política pública de fomento específica para a juventude da agricultura familiar,



camponesa, assalariada rural, para os povos e comunidades tradicionais”. Ainda em 2011, ocorreu a formulação do Programa Autonomia e Emancipação da Juventude no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2012-2015), que contemplou inclusive a juventude rural. (MENEZES, STROPASOLAS E BARCELLOS, 2014, p.213).

Nesta mesma direção, um marco importante é a realização do I Seminário Nacional da Juventude Rural e Políticas Públicas em 2012, que mediante mobilização social, contou com o apoio da SNJ e MDA. Este seminário buscou construir uma articulação nacional entre o governo federal e a sociedade civil (organizações e movimentos sociais) para debater e elaborar políticas públicas para e com os/as jovens do campo. O foco de discussão não se restringiu somente a pensar políticas públicas específicas para a juventude, mas propor e construir outro modelo de sociedade, que se contraponha ao modelo capitalista, concentrador, injusto e desigual. Neste aspecto, a democratização do acesso a terra, via uma reforma agrária ampla e efetiva, o incentivo à agricultura familiar, modos de produção sustentável, são pontos fundamentais. (SNJ, 2012).

Ainda no ano de 2012, segundo Menezes, Stropasolas e Barcellos (2014, p. 208), ocorreram importantes seminários estaduais e encontros regionais cujo foco esteve voltado para a juventude rural, sendo que as pautas e demandas apresentadas pelos (as) jovens rurais tiveram como desdobramento desse processo a partir de 2013 a publicação de editais de programas e projetos, “[...] com a participação da SNJ em conjunto com alguns ministérios, nas áreas da cultura, inclusão digital, saúde, geração de trabalho e renda, economia solidária com atenção às demandas da juventude rural.”

### **Políticas Públicas para as juventudes rurais: avanços e limites**

Castro (2016) ao apresentar os avanços das ações realizadas de 2005 a 2015, para a juventude rural pelos governos Lula e Dilma, afirma que apesar das importantes conquistas nos marcos legais, na formação de institucionalidades e formulação de políticas públicas, estas se circunscreveram a esses governos, porém tais avanços não se consolidaram em políticas de Estado. Por outro lado, a autora afirma que a diversidade da juventude brasileira não se capilarizou nas múltiplas ações do próprio governo federal nesses 10 anos, pois não foi possível consolidar uma política nacional para a juventude rural e um Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. Um aspecto central nesta discussão estrutural que a autora propõe é sobre a priorização de um projeto de Agricultura Familiar que inclua a soberania



alimentar como um dos seus pilares e que tenha como centro a juventude. Outra questão prioritária é a reforma agrária e uma profunda mudança na estrutura fundiária brasileira.

Entre os avanços se destacam o reconhecimento da categoria juventude como um ator político; o reconhecimento da diversidade da juventude expressa em um marco legal, o Estatuto da Juventude; a conquista de espaços de representação política; a ampliação da escolarização formal da juventude e mais especificamente da juventude rural; os programas públicos de acesso, interiorização e permanência de jovens em universidades federais; a instituição da Educação do Campo, entre outros.

Por outro lado, o sentido universal dado à categoria juventude e juventude rural, por exemplo, são questões a serem enfrentadas pelas políticas públicas e sociais, pois ao universalizar estas categorias corre-se o risco de não contemplar a ampla diversidade das demandas desses jovens em seus contextos de vida, e sim reforçar assimetrias regionais existentes em nosso país.

A mobilização e envolvimento dos jovens rurais na construção de programas e de políticas públicas que atendam as diversidades e singularidades dos jovens rurais constitui um importante desafio como destacam Menezes; Stropasolas; Barcellos (2014, p.54), para se pensar os limites e possibilidades de acesso, formulação e implementação da Política Pública destinada à juventude rural em curso.

[...] Como ficaria a unificação de grupos sociais diferenciados, que inclui agricultores familiares, quilombolas, ribeirinhos, indígenas e outras categorias? Como se trabalha com essa diversidade? Não teria um risco em unificar o que, talvez, não seja unificável? Como enfrentar o desafio de pensar política para e com a juventude? Para a juventude rural é um desafio se empoderar, fazer parte desse processo. [...] Assim, um dos desafios para o governo é pensar quais políticas públicas são demandadas pela juventude rural. Hoje as políticas públicas são pensadas para a terra, e crédito para a produção, mas não se pensa a infraestrutura no meio rural.

Diante do desafio de pensar política para e com a juventude, sem risco de unificar a diversidade que envolve as juventudes, o Conjuve (2006), compreende que nesse processo, os jovens não devem ser convocados apenas para homologar decisões já tomadas pelos governantes, ou seja, é necessário promover o direito a participação dos mesmos.

A participação efetiva da juventude rural na formulação e gestão de políticas públicas deve ter relação com as trajetórias e experiências já acumuladas dos jovens, que os incluam como sujeitos de direitos e que garantam acesso integrado a direitos mais



amplos como a informação, diversidade cultural e étnica, saúde, esporte, lazer, meio ambiente, participação social e política. Deste modo, o Conjuve (2006, p. 52), considera de extrema importância a participação efetiva do Estado, com ações que integrem diferentes dimensões como a econômica, a social e a participação da juventude nos processos de tomada de decisões, na elaboração e na gestão das políticas públicas.

Segundo o Conjuve (2006), destacam-se dentro dessas dimensões as políticas estruturais, os programas governamentais e as ações de forma articulada, que possam atender tanto o jovem urbano quanto rural, não estabelecendo distinção entre essas categorias. Entretanto, compreendemos que apesar de não haver distinções, a Lei Nº 12.852/ 2013, que institui o Estatuto da Juventude, apresenta fragilidades no que se refere aos jovens rurais. Ao longo de seus 48 artigos o Estatuto cita especificamente o jovem rural apenas duas vezes (inciso VI<sup>4</sup> do Art. 15 e inciso IV<sup>5</sup> do Art. 36). (BRASIL, 2013).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) mediou uma carta elaborada pela juventude trabalhadora rural, que se organizou com objetivo de propor políticas públicas específicas para este segmento. A carta propõe que se “[...] desencadeie processos de diálogo e negociação com o governo federal geradores de direitos e oportunidades, para que os(as) jovens trabalhadores(as) rurais construam seu projeto de vida no campo”. (CONTAG, 2015, p.3). Ainda segundo a Contag (2015, p. 6), a juventude rural não se limita a questões pontuais e específicas, como o acesso a terra ou a inserção no mundo do trabalho, sendo sua pauta diversificada e ampla na medida em que, “[...] ela está integrada à defesa do projeto de sociedade soberana, democrática, igualitária e com desenvolvimento rural sustentável e solidário”. Considerando esta pauta, muitos desafios se colocam, dentre eles a democratização da terra, o uso sustentável dos bens da natureza, a consolidação da agroecologia como matriz produtiva, a garantia de direitos sociais e trabalhistas, a promoção de relações igualitárias de gênero, geração, étnicas e regionais e a defesa da democracia.

## **Considerações finais**

O debate que envolve a juventude rural e sua relação com as políticas públicas, permite ampliar a compreensão desta categoria como multidimensional e diversa, que

<sup>4</sup> Apoio ao jovem trabalhador rural na organização da produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais.

<sup>5</sup> Incentivo à participação dos jovens em projetos de geração de trabalho e renda que visem ao desenvolvimento sustentável nos âmbitos rural e urbano.





reconheça os jovens como sujeitos de direito, autônomos e corresponsáveis, o que depreende ações integradas de promoção da saúde, esporte, lazer e meio ambiente baseadas na cooperação solidária e na gestão democrática e compartilhada.

A complexidade que envolve a implementação de ações integradas que contemplem a diversidade social das juventudes rurais, requer, portanto, questionar a versão setorizada ou individualizada de políticas, rever os modelos, formas de gestão e de implementação das políticas, sobretudo em nível local, e por fim, ampliar a articulação entre o Estado e a sociedade civil, as universidades, as entidades representativas e, sobretudo, os jovens em sua diversidade.

A partir da década de 2000, a juventude rural passa a ser referenciada como um agente de atuação política que se organiza para reivindicar direitos e políticas sociais no âmbito do governo federal, e tanto a agenda pública, quanto o debate acadêmico passam a incluir e compreender a diversidade da juventude, de sua organização por meio da representação política em múltiplos espaços de atuação. A partir deste processo, amplia-se e diversifica-se a categoria juventude rural para as juventudes do campo, das águas e da floresta principalmente no que se refere ao Estatuto da Juventude.

Entre as questões mais amplas que constituem a pauta da juventude rural, se destaca a defesa de um projeto de sociedade democrática, soberana e igualitária, que considere a diversidade desta população no que diz respeito a promoção de direitos sociais e trabalhistas, de gênero, geracionais, étnicos e regionais. Para atender essa diversidade as políticas públicas precisam articular e atender as reais necessidades dos jovens rurais e vinculá-los às esferas públicas de discussões para que possam participar efetivamente da formulação, gestão e implementação das políticas públicas.

## Referências

BARCELLOS, Sérgio Botton. **A formulação das políticas públicas para a juventude rural no Brasil**: atores e fluxos políticos nesse processo social. Tese (Doutorado em CPDA) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2014. Disponível em: < <http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2014/10/Tese-Sergio-Botton-Barcellos.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2016.

BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1983.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. (Estatuto da Juventude)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-)



[2014/2013/lei/112852.htm](http://2014/2013/lei/112852.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2016.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111129.htm)> Acesso em: 26 jun. 2016.

CARNEIRO, Maria Jose Teixeira. **O Ideal Rurbano**: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. In: SILVA, F.C.T.; SANTOS, R.; Costa, L.F.C. (Org.). Mundo Rural e Política: ensaios interdisciplinares. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

CASTRO, Elisa Guaraná de. Juventude Rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político. **Latinoamericana de ciencias sociales**. v. 7, n. 1, pp. 179-208, 2009. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/773/77307108.pdf>> Acesso em: 08 jun. 2016.

CASTRO, Elisa Guaraná de. PNRA e juventude rural: 30 anos depois – balanço e apontamentos em um contexto de ruptura institucional. **Retratos de Assentamento**. v.19, n.2, 2016. pp. 98-124. Disponível em: <http://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/240>. Acesso em: 07 mai.2017.

CASTRO, Mary; VASCONCELOS, Augusto. Juventudes e participação política na contemporaneidade: explorando dados e questionando interpretações. In: ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L. C. G. **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE et. al (Org.) (CONJUVE). **Política nacional de juventude**: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). **Carta proposta da juventude trabalhadora rural**. 3º Festival da Juventude Rural (Juventude na luta por terra, políticas públicas e sucessão rural na América Latina), 2015. Disponível em: < [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Fh\\_TTGL-ccAJ:www.agenciajovem.org/wp/%3Fp%3D6874+%cd=8&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Fh_TTGL-ccAJ:www.agenciajovem.org/wp/%3Fp%3D6874+%cd=8&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 22 jul. 2016.

CRUZ, Lilian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. A Constituição da Assistência Social como Política Pública: interrogações à psicologia. In: \_\_\_\_\_. **Políticas públicas e assistência social**: diálogo com as práticas psicológicas. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p.13-38.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e associativismo no Brasil atual. In: GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos Movimentos Sociais**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MENEZES, Marilda Aparecida de; STROPASOLAS, Valmir Luiz; BARCELLOS, Sergio Botton. (orgs.). **Juventude rural e políticas públicas no Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: <[http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/2708/Miolo\\_Juventude\\_rural\\_web.pdf](http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/2708/Miolo_Juventude_rural_web.pdf)> . Acesso em: 07 mai. 2017.

VIII Seminário Internacional sobre

## Desenvolvimento regional

Territórios, redes e  
Desenvolvimento Regional:  
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação  
**Desenvolvimento  
Regional**  
mestrado e doutorado



PAIS, José Machado. **Culturas Juvenis**. Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política social: temas e questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PROJETO JUVENTUDE. **Documento de conclusão**: versão final. CBMM, Vale do Rio Doce, Telemar e Usiminas: Instituto Cidadania, 2004.

RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: \_\_\_\_\_. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. 2 v. Brasília: CNPD, 1998.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE (SNJ). **Relatório do 1º Seminário Nacional de Juventude Rural e Políticas Públicas**. Brasília - DF, 2012. Disponível em: <<http://www.gepec.ufscar.br/textos-1/textos-educacao-do-campo/1o-seminario-nacional-juventude-rural-e-politicas-publicas/view>>. Acesso em: 24 jun. 2016.

STROPASOLAS, Valmir Luiz. A dimensão da diversidade social na concepção de políticas públicas para a juventude rural. In: MENEZES, Marilda Aparecida de; STROPASOLAS, Valmir Luiz; BARCELLOS, Sergio Botton. (orgs.). **Juventude rural e políticas públicas no Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2014, p. 178-196.

TRALDI, Maria Cristina. Os Conselhos Gestores como Instrumento de Controle da Sociedade Civil: Uma perspectiva histórica. **Reuna** - Belo Horizonte, v.12, nº3, p.49-60 – 2007. Disponível em: <<http://revistas.una.br/index.php/reuna/article/view/257>>. Acesso em: 17 jul. 2016.